



PROJETO BÁSICO CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL CIDADE DA PINHA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA

I. INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem por finalidade reunir o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para definir, caracterizar e dimensionar a obra de **construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, no Município de Presidente Dutra/BA**, de modo a subsidiar a licitação, a contratação, a execução, a fiscalização e o recebimento do empreendimento.

Nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, o projeto básico corresponde ao conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para definir e dimensionar a obra ou o serviço objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, assegurando a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental, a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Este documento foi estruturado a partir dos estudos e documentos técnicos já produzidos no processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, as planilhas orçamentárias, o cronograma físico-financeiro, o demonstrativo de BDI, a composição de encargos sociais, a matriz de riscos e os demais elementos de engenharia pertinentes à solução escolhida. O DFD identifica a demanda como execução da obra de engenharia destinada à construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, vinculada à Operação nº 1082945-98 e ao Convênio/SICONV nº 927938/2022.

A obra compreende a execução dos serviços necessários à implantação completa, segura e funcional da edificação, incluindo serviços preliminares, movimento de terra, fundações, superestrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, louças e metais, urbanização, limpeza final e demais serviços correlatos, conforme previsto no Memorial Descritivo e nas especificações técnicas do empreendimento.

O Projeto Básico deverá permitir a adequada compreensão da solução de engenharia adotada, a identificação dos serviços a executar, dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, dos métodos construtivos, das condições organizacionais do canteiro, das exigências de fiscalização, da programação da execução, dos riscos relevantes e dos elementos necessários à gestão contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Considerando a opção administrativa pelo sigilo do orçamento estimado, os documentos que revelem preços unitários, preços totais, composições analíticas, BDI, encargos, cronograma financeiro e demais elementos formadores do valor estimado deverão integrar anexo classificado, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021. Permanecerão públicos os elementos necessários à formulação das propostas, especialmente projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, quantitativos sem preços, cronograma físico sem valores e demais informações indispensáveis à compreensão do objeto.

Dessa forma, o presente Projeto Básico consolida os elementos técnicos essenciais para a caracterização da obra e para a condução regular da contratação, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa, da competitividade, da segurança técnica e da adequada gestão dos recursos públicos.

Presidente Dutra, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Civil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO
CENTRO CULTURAL CIDADE DA PINHA - PRESIDENTE DUTRA-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



SUMÁRIO

1. Apresentação e Objetivo
2. Serviços Preliminares
3. Movimento de Terra
4. Infraestrutura – Fundações
5. Superestrutura – Pilares e Vigas
6. Vergas e Contravergas
7. Paredes – Alvenaria de Vedação
8. Esquadrias
9. Cobertura
10. Impermeabilização
11. Revestimento
12. Pavimentação
13. Pintura
14. Instalação Elétrica
15. Instalações Hidrossanitárias
16. Prevenção e Combate a Incêndio
17. Louças e Metais
18. Serviços Diversos – Urbanização
19. Serviços Finais – Limpeza Geral
20. Disposições Finais
21. Responsabilidade Técnica



1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, as especificações de materiais, os critérios de execução, medição e segurança para a construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, localizado no Município de Presidente Dutra/BA, conforme Convênio SICONV nº 927938/2022 – OGU.

Considerando a opção administrativa pela preservação do sigilo do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, os valores referenciais da obra, a composição do BDI, as composições de custos, os preços unitários e totais, bem como os demais elementos formadores do orçamento, constarão em anexo classificado próprio, acessível aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da posterior publicidade na forma legalmente aplicável.

Este documento descreve detalhadamente cada etapa construtiva, desde os serviços preliminares até a limpeza final, assegurando a padronização dos procedimentos, a qualidade dos materiais empregados e o cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes. O proponente/tomador é o Município de Presidente Dutra/BA, inscrito no CNPJ nº 13.717.798/0001-39.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Descrição detalhada do serviço

Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias para a implantação do canteiro de obras, sinalização do empreendimento e preparação do terreno para o início das atividades construtivas. Incluem a instalação de placa de obra, locação de container para escritório e almoxarifado, ligações provisórias de água, energia e esgoto, tapume de fechamento do canteiro e limpeza do terreno (manual e mecanizada).

2.2 Especificações técnicas / materiais

Item	Especificação	Código SINAPI
Placa de obra	Chapa galvanizada pintada (2,4 x 1,2 m), com identificação do empreendimento, convênio e responsável técnico	4813
Container	Container metálico 20 pés, com divisória para escritório e almoxarifado, instalações elétricas e hidrossanitárias internas	—



Ligações provisórias	Ramal de água com hidrômetro, quadro de energia com medidor, caixa de gordura e fossa séptica provisória	—
Tapume	Chapas de compensado resinado e = 6 mm, estrutura de madeira 2" x 3", fixados ao solo, altura mínima 2,0 m	—
Limpeza do terreno	Remoção mecanizada de vegetação superficial e entulhos, capina manual em áreas de difícil acesso, raspagem e regularização	—

2.3 Forma de execução

A placa de obra será instalada em local de visibilidade máxima, preferencialmente junto ao acesso principal do terreno, fixada em estrutura metálica ou de madeira tratada. O container será posicionado em local plano e drenado, sobre lastro de brita ou piso de concreto magro. As ligações provisórias seguirão as concessionárias locais (Embasa, Coelba) e a legislação municipal. O tapume será executado em todo o perímetro do canteiro, com portão de acesso para veículos e pedestres. A limpeza do terreno será realizada com trator de esteira (vegetação densa) e roçadeira manual para áreas restritas. Todo o material vegetal e entulho serão destinados a aterro licenciado.

2.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério de medição
Placa de obra	um	unidade instalada e aprovada pela fiscalização
Container	um	container locado por mês
Ligações provisórias	vb	verba global conforme orçamento
Tapume	m ²	área efetivamente executada e medida em obra
Limpeza do terreno	m ² /hr	área limpa por hora de máquina ou homem

2.5 Segurança do trabalho

Antes do início de qualquer atividade, será realizado treinamento de integração de segurança com todos os trabalhadores, conforme NR-18. O canteiro será sinalizado com placas de advertência (risco de queda, uso obrigatório de EPI, entrada restrita). As áreas de circulação de veículos e



pedestres serão isoladas com fitas zebradas e cones. EPIs básicos (capacete com jugular, bota de segurança com biqueira de aço, luva de raspa, óculos de proteção) serão fornecidos e seu uso exigido em toda a área da obra. O container será dotado de extintor de incêndio tipo ABC e kit de primeiros socorros.

Atenção: O profissional de segurança do trabalho deverá emitir a Permissão de Trabalho (PT) para serviços com risco de soterramento durante a limpeza mecanizada com trator.

2.6 Normas técnicas aplicáveis

- NR-18 – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- NBR 7678/1993 – Segurança na execução de obras e serviços de construção
- NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1 Descrição detalhada do serviço

Os serviços de movimento de terra abrangem a escavação manual e mecanizada para as fundações (sapatas e vigas baldrame), aterro e compactação de vazios, regularização do terreno para recebimento do contrapiso, além da carga e descarga de material excedente. A escavação será executada até a profundidade definida em projeto estrutural, respeitando os limites de talude estável.

3.2 Especificações técnicas / materiais

- Escavação manual: ferramentas manuais (pá, picareta, enxada), caçamba de alvenaria ou metálica para transporte
- Escavação mecanizada: retroescavadeira ou mini escavadeira, caçamba de 0,20 a 0,30 m³
- Material de aterro: solo arenoso ou argiloso isento de matéria orgânica, com umidade controlada
- Camadas de compactação: 0,20 m, com grau de compactação mínimo de 95% (Proctor Normal)

3.3 Forma de execução



Inicialmente será realizada a locação das fundações a partir dos eixos definidos em projeto. A escavação mecanizada será empregada onde houver acesso e espaço para a máquina; nas áreas confinadas ou próximas a divisas, a escavação será manual. O material escavado será separado (solo vegetal, solo de empréstimo) e armazenado para reaterro. O aterro será executado em camadas sucessivas, com umedecimento e compactação mecânica (soquete vibratório ou compactador de placa). A regularização do terreno será feita com nível laser e régua, obedecendo a cota de projeto. O material excedente será carregado em caminhões e destinado a bota-fora licenciado.

3.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério de medição
Escavação manual	m ³	volume escavado medido no local, descontando volumes de solo não removido
Escavação mecanizada	m ³	volume escavado medido por cubagem da caçamba ou por perfil levantado
Aterro compactado	m ³	volume de aterro executado, medido no local compactado
Regularização	m ²	área regularizada, medida em planta

3.5 Segurança do trabalho

Para escavações com profundidade superior a 1,25 m será obrigatório o escoramento das paredes da vala com pranchas de madeira ou perfis metálicos, ancorados com tirantes. Haverá sinalização com fitas de advertência no perímetro de cada escavação, e os trabalhadores manterão distância segura da borda. O talude natural será respeitado conforme o tipo de solo (ângulo máximo de 45° para areia, 60° para argila). EPIs específicos incluem luva de raspa, bota com biqueira de aço, capacete e, quando necessário, protetor auditivo (operações com máquina).

"Nenhuma escavação poderá ser iniciada sem a inspeção prévia do engenheiro de segurança e a emissão da Permissão de Trabalho específica para escavação."

3.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 9061/1994 – Segurança de escavação a céu aberto
- NBR 11682/2009 – Estabilidade de taludes



- NR-18 – Item 18.13 (escavações)

4. INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES

4.1 Descrição detalhada do serviço

As fundações do Centro Cultural serão compostas por sapatas isoladas e corridas em concreto armado, vigas baldrame também em concreto armado e "pescoço" (broca) dos pilares em concreto ciclópico ou armado. A profundidade, dimensões e armadura seguirão rigorosamente o projeto estrutural, aprovado pela fiscalização. As formas serão de madeira compensada resinada, a armação em aço CA-50 e CA-60, e o concreto poderá ser usinado (bomba ou caminhão betoneira) ou preparado em obra, conforme disponibilidade e logística.

4.2 Especificações técnicas / materiais

Componente	Especificação
Concreto	Fck $\geq$ 25 MPa (sapatas), $\geq$ 20 MPa (brocas), slump 80 $\pm$ 20 mm, com brita 1 e 2
Aço CA-50	Barras de 6,3 a 25 mm, para armação principal de sapatas e vigas
Aço CA-60	Fios de 4,2 a 6,0 mm, para estribos
Formas	Compensado resinado e = 12 mm, sarrafos de pinus 1"x3", desmoldante
Lastro	Brita 3 ou 4, espessura mínima 5 cm

4.3 Forma de execução

Após a escavação, o fundo da cava será regularizado e receberá uma camada de lastro de brita. As formas serão montadas com prumos e travamentos, niveladas e alinhadas. A armação será pré-montada fora da cava (ou no local) com espaçadores de concreto para garantir cobrimento (mínimo 3 cm para sapatas, 2,5 cm para vigas). Os aços serão cortados e dobrados conforme projeto, com amarração com arame recozido. O concreto será lançado de forma contínua, vibrado mecanicamente (vibrador de imersão) para eliminar vazios, e curado por 7 dias com lona úmida ou aspersão de água. O pescoço dos pilares será concretado após a cura das sapatas, com auxílio de forma própria.

4.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
------	---------	----------



Concreto em fundações	m ³	volume de concreto lançado e adensado, medido no caminhão betoneira ou por cubagem das formas
Aço CA-50 / CA-60	kg	peso de aço efetivamente utilizado, conforme nota fiscal e projeto de armação
Forma de fundação	m ²	área de forma efetivamente montada e em contato com o concreto

4.5 Segurança do trabalho

Durante a montagem da armação, as pontas dos aços expostas deverão ser protegidas com protetores plásticos ou ponteiras dobradas para evitar acidentes perfurocortantes. A concretagem com bomba deverá ser supervisionada por profissional treinado, com isolamento da área de alcance do braço mecânico. Cabos de aço e ganchos utilizados no içamento de formas devem ser inspecionados diariamente. Os trabalhadores envolvidos na vibração usarão protetor auditivo, luvas de borracha e bota.

4.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 6118/2023 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 12655/2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação
- NBR 7480/2022 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado
- NR-18 – item 18.12 (concretagem)

5. SUPERESTRUTURA – PILARES E VIGAS

5.1 Descrição detalhada do serviço

A superestrutura será executada em concreto armado, abrangendo pilares e vigas que formarão o esqueleto resistente do edifício. As formas serão de compensado resinado, a armação em aço CA-50/CA-60 e o concreto com $F_{ck} \geq 30$ MPa. O processo envolve montagem de formas, colocação de armação, concretagem e cura.

5.2 Especificações técnicas / materiais

- Concreto: $F_{ck} \geq 30$ MPa, slump 100 ± 20 mm, brita 1



- Formas: compensado resinado e = 15 mm para pilares e 12 mm para vigas, com reforços de sarrafo
- Armadura: aço CA-50 (barras longitudinais) e CA-60 (estribos), espaçadores e cobrimento mínimo 2,5 cm (vigas) e 3,0 cm (pilares)
- Escoramento: pontaletes de eucalipto ou metal, travados, com capacidade de carga compatível

5.3 Forma de execução

As formas dos pilares serão montadas na posição vertical, com prumo a laser para garantir o alinhamento. As formas das vigas serão apoiadas em pontaletes com cimbramento regulável (sapata metálica). A armação será montada antes da colocação das laterais das formas, para facilitar a amarração. O concreto será lançado por bomba ou por balancim, sempre com vibração contínua. A desforma ocorrerá após 7 dias (vigas) e 14 dias (pilares com grandes cargas), conforme prescrição do engenheiro calculista. A cura será feita com água por aspersão, por no mínimo 7 dias.

Nota: Em vigas com vão superior a 6 m, será prevista contra-flecha de 1/300 do vão para compensar a deformação durante a concretagem.

5.4 Critérios de medição

Os mesmos da fundação: concreto em m³, aço em kg, forma em m². A medição será feita por etapa de concretagem (pavimento ou trecho).

5.5 Segurança do trabalho

O trabalho em altura exige plataforma de trabalho com guarda-corpo e rodapé ao redor de toda a área de concretagem. Os trabalhadores usarão cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte, ancorado em ponto resistente (linha de vida horizontal ou vertical). O cimbramento deve ser inspecionado por engenheiro antes da concretagem. A NR-35 é integralmente aplicável: exige treinamento específico, emissão de PT para trabalho em altura e resgate pré-planejado.

5.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 6118/2023 – Projeto de estruturas de concreto
- NBR 14931/2023 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento
- NR-18 – itens 18.12 e 18.15 (concretagem e escoramentos)
- NR-35 – Trabalho em altura



6. VERGAS E CONTRAVERGAS

6.1 Descrição detalhada do serviço

Serão executadas vergas em concreto armado sobre vãos de portas e janelas, e contravergas sob os mesmos vãos (no peitoril), para distribuir cargas e evitar fissuras na alvenaria. As vergas terão comprimento igual ao vão livre + 20 cm de cada lado (total 40 cm adicional), e seção conforme projeto (usualmente 0,10 x 0,10 m). O concreto será de $F_{ck} \geq 20$ MPa, com armadura mínima de 2 barras de 6,3 mm (CA-50) e estribos de 4,2 mm a cada 15 cm.

6.2 Especificações técnicas / materiais

- Concreto: F_{ck} 20 MPa, brita 1, slump 80 ± 20 mm
- Armadura: aço CA-50 diâmetro 6,3 mm, estribos de 4,2 mm
- Formas: madeira compensada ou metálica

6.3 Forma de execução

As vergas serão concretadas no local, sobre a forma apoiada no vão, ou pré-moldadas e posteriormente instaladas. No caso de concretagem in loco, a forma será nivelada e a armação posicionada com espaçadores. A concretagem será manual, com vibração leve. A contraverga receberá tratamento idêntico, instalada antes da elevação da alvenaria do peitoril. O tempo de cura mínimo é de 7 dias.

6.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Verga in loco	m	comprimento linear executado
Concreto (verga)	m ³	volume de concreto lançado
Aço (verga)	kg	peso de aço utilizado

6.5 Segurança do trabalho

Para vergas em níveis elevados (acima de 1,5 m), usar plataforma ou andaime. EPIs básicos obrigatórios. Cuidado com manuseio de formas metálicas (corte).

6.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 6118/2023



- NBR 14931/2023

7. PAREDES – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

7.1 Descrição detalhada do serviço

A alvenaria de vedação será executada com blocos cerâmicos furados (9 x 19 x 39 cm) ou blocos de concreto (9 x 19 x 39 cm), assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8. As paredes terão espessura de 15 cm (com revestimento) e serão elevadas até a altura definida em projeto (pé-direito de 3,0 m). O encunhamento será feito com argamassa expansiva ou com tijolos cerâmicos maciços inclinados, após 7 dias da elevação.

7.2 Especificações técnicas / materiais

- Bloco cerâmico: dimensões 9 x 19 x 39 cm, resistência mínima 1,5 MPa, conforme NBR 15270
- Argamassa de assentamento: cimento CP-II 32, cal hidratada CH-I, areia média grossa, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), água limpa
- Encunhamento: argamassa de cimento e areia 1:3 com aditivo expansivo (ou tijolo maciço inclinado preenchido com argamassa)
- Vergas e contravergas: conforme item 6

7.3 Forma de execução

A primeira fiada será assentada com nível a laser, sobre contrapiso ou viga baldrame impermeabilizada. As juntas verticais e horizontais terão espessura de 1,0 a 1,5 cm, totalmente preenchidas. A cada 5 fiadas serão inseridas telas metálicas (tela de aço soldada) para amarração com pilares. O encunhamento será executado após 7 dias da conclusão da parede, com inclinação de 60° para tijolos cerâmicos maciços, preenchendo o vazio superior com argamassa. Fios elétricos e tubulações serão embutidos em rasgos feitos com talhadeira ou serra-copo, posteriormente preenchidos com argamassa.

7.4 Critérios de medição

Medição por m² de parede efetivamente executada, descontando vãos de portas e janelas (quando superior a 2 m²). Inclui o encunhamento.

7.5 Segurança do trabalho

Para paredes com altura superior a 1,5 m, serão montados andaimes (torre ou cavaletes) com plataforma de 0,60 m de largura e guarda-corpo. O uso de capacete, bota, luva e óculos de proteção é obrigatório. Os blocos serão



transportados manualmente, com cuidado para evitar sobrecarga. As lâminas para cortar blocos (serra circular) devem ter carcaça protetora e o operador deve usar protetor facial e auricular.

7.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 8545/1984 – Execução de alvenaria sem função estrutural – Procedimento
- NBR 15270/2022 – Blocos cerâmicos para alvenaria
- NBR 13276/2022 – Argamassa para assentamento e revestimento
- NR-18 – itens 18.15 (andaimes) e 18.21 (alvenaria)

8. ESQUADRIAS

8.1 Descrição detalhada do serviço

As esquadrias compreendem portas de madeira (internas e externas), janelas e esquadrias de vidro, além de ferragens (dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores). As portas serão de madeira maciça (cedro ou tauari) com dimensões padrão (0,80 x 2,10 m para internas; 0,90 x 2,10 m para externas). As janelas serão de alumínio anodizado ou ferro, com vidro liso incolor de 4 mm. As ferragens serão de aço inox ou latão cromado.

8.2 Especificações técnicas / materiais

Tipo	Material	Dimensões
Portas internas	Madeira maciça (cedro)	0,80 x 2,10 m, espessura 35 mm
Portas externas	Madeira maciça (tauari)	0,90 x 2,10 m, espessura 40 mm
Janelas	Alumínio anodizado (perfil série 25)	1,20 x 1,20 m (vão)
Vidros	Liso incolor 4 mm	—

8.3 Forma de execução

Os marcos (batentes) serão instalados antes do revestimento, nivelados a prumo, fixados na alvenaria com bucha e parafuso. As portas serão colocadas após a pintura das paredes, com ajuste de folga (2 a 3 mm). As janelas serão fixadas com chumbadores ou parafusos em contramarcos de alumínio,



preenchidas com selante de silicone. As ferragens serão instaladas com gabarito, garantindo funcionamento suave. Os vidros serão cortados nas dimensões exatas e fixados com massa de vidro ou gaxeta de borracha.

8.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Porta de madeira	un	porta instalada e funcionante
Janela de alumínio	m ²	área de vão da janela
Ferragens (kit)	un	conjunto de dobradiças + fechadura + maçaneta

8.5 Segurança do trabalho

No corte de madeira (serra circular) e vidro (cortador de vidro), usar luva de raspa ou luva anti-corte, óculos de proteção, protetor auricular. Vidros devem ser armazenados em cavaletes inclinados, com proteção nas bordas. O manuseio de vidros grandes (janelas) será feito com ventosas de segurança.

8.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 15930/2022 – Portas de madeira para edificações
- NBR 10821/2022 – Esquadrias externas para edificações
- NBR 11706/2022 – Vidros na construção civil

9. COBERTURA

9.1 Descrição detalhada do serviço

A cobertura será executada em estrutura de madeira (tesouras tipo Pratt ou Howe) com telhas cerâmicas tipo colonial ou fibrocimento (ondulada de 6 mm). Inclui rufos, cumeeiras, calhas de água pluvial e sistema de captação. A inclinação mínima será de 25% para telha cerâmica e 10% para fibrocimento, conforme especificação do fabricante.

9.2 Especificações técnicas / materiais

- Madeiramento: cumeeira (6 x 12 cm), caibros (5 x 6 cm), ripas (1 x 5 cm), tesouras (8 x 16 cm), tudo em madeira de lei (peroba, ipê) tratada com cupinicida e ignífugo



- Telhas cerâmicas: tipo paulista, dimensões 20 x 40 cm, peso médio 38 kg/m², resistência $\geq 0,5$ kN
- Telhas de fibrocimento: ondulada 6 mm, largura 1,10 m, comprimento 1,83 m, sobreposição de uma onda
- Rufos: chapa de aço galvanizado nº 24, 0,65 mm
- Calhas: aço galvanizado nº 22, 0,75 mm, seção semicírculo Ø 15 cm
- Cumeeira: telha específica (cerâmica ou fibrocimento), fixada com argamassa ou parafuso

9.3 Forma de execução

O madeiramento será montado a partir das tesouras, pré-fabricadas em solo e içadas com auxílio de guincho. As tesouras serão fixadas nas vigas de concreto com ferragens embutidas ou chumbadores. Em seguida, serão colocados os caibros, espaçados de 0,50 m, e as ripas. As telhas cerâmicas serão colocadas de baixo para cima, com encaixe macho-fêmea, fixação com arame ou gancho. Para telha de fibrocimento, será feita a sobreposição mínima de 15 cm e parafusos com arruela de vedação. Os rufos serão executados nas junções (parede x telhado) e as calhas instaladas com inclinação de 0,5% em direção aos condutores. A cumeeira será assentada com argamassa 1:3 ou parafusos específicos.

9.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Cobertura (telhado)	m ²	área de projeção horizontal acrescida de 20% de folga para inclinação
Calha	m	comprimento linear
Cumeeira	m	comprimento linear

9.5 Segurança do trabalho

A cobertura é o serviço de maior risco devido ao trabalho em altura. Será obrigatório o uso de cinto de segurança tipo paraquedista com trava-quedas, ancorado em linha de vida provisória (cabo de aço) fixada nas tesouras. A plataforma de trabalho será montada com guarda-corpo e rodapé. Os materiais serão içados por meio de guincho elétrico, nunca manualmente. Nenhum trabalhador poderá permanecer sobre a estrutura sem estar conectado ao sistema de ancoragem. A NR-35 exige plano de emergência e resgate específico para altura. O acesso à cobertura será controlado por PT.



Atenção: É proibida a circulação sobre telhas cerâmicas (frágeis). O trabalhador deverá utilizar passarelas de madeira (pranchões) apoiadas sobre os caibros.

9.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 6136/2022 – Telhas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 15575/2021 – Edificações habitacionais – Desempenho (parte 5: coberturas)
- NR-18 – item 18.14 (telhados e coberturas)
- NR-35 – Trabalho em altura

10. IMPERMEABILIZAÇÃO

10.1 Descrição detalhada do serviço

A impermeabilização será aplicada em todas as áreas molhadas: lajes, banheiros, áreas com pias e tanques, além de lajes externas expostas a intempéries. Será utilizada manta asfáltica (alumínio ou poliéster) ou argamassa impermeabilizante (cimentícia flexível), conforme a localização e exigência do projeto.

10.2 Especificações técnicas / materiais

- Manta asfáltica: espessura 3 mm (tipo PP-3), com armadura de poliéster, aderida a quente (maçarico) ou fria (adesivo)
- Argamassa impermeabilizante: à base de cimento, resinas acrílicas e aditivos hidrofugantes, bicomponente, aplicada com desempenadeira
- Primer: asfáltico ou epóxi (para manta)
- Proteção mecânica: argamassa de cimento e areia 1:4, e = 3 cm, sobre a manta

10.3 Forma de execução

A superfície a impermeabilizar será limpa, regularizada com argamassa (caimento mínimo 1% para banheiros), seca e isenta de partículas. Será aplicado o primer (em caso de manta) e aguardada a secagem. A manta será cortada com sobras mínimas de 10 cm nos encontros com paredes, e aplicada com maçarico ou adesivo, com sobreposição de 10 cm. Nos cantos, serão usadas mantas de reforço (mezaninos). A argamassa impermeabilizante será aplicada em duas



demãos, com desempenadeira, na espessura total de 2 mm. Após curada (24 horas), será feito teste de estanqueidade com lâmina d'água de 2 cm por 72 horas. A proteção mecânica será executada logo após aprovação.

10.4 Critérios de medição

Medição em m² de área efetivamente impermeabilizada, incluindo os reforços de canto (medidos separadamente como item complementar).

10.5 Segurança do trabalho

O uso de maçarico para aplicação de manta asfáltica exige luva de raspa, avental de couro, óculos de proteção e extintor tipo ABC próximo. Em ambientes fechados, garantir ventilação para dissipação de vapores do asfalto (que podem ser inflamáveis). Para argamassa impermeabilizante, usar luva de borracha, máscara contra poeira e óculos. Produtos químicos inflamáveis devem ser armazenados em local ventilado e sinalizado.

10.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 9575/2020 – Impermeabilização – Seleção e projeto
- NBR 9574/2020 – Execução de impermeabilização
- NBR 9685/2020 – Mantas asfálticas para impermeabilização
- NR-18 – item 18.25 (segurança com produtos inflamáveis)

11. REVESTIMENTO

11.1 Descrição detalhada do serviço

Os revestimentos internos e externos serão executados em três etapas: chapisco (como ponte de aderência), emboco/reboco (regularização) e, nas áreas molhadas, azulejos cerâmicos (cerâmica esmaltada 20 x 30 cm). A espessura do emboço será de 1,5 a 2,0 cm, e do reboco de 0,5 cm. O chapisco será aplicado antes do emboço, com traço 1:3 (cimento + areia grossa) e consistência plástica.

11.2 Especificações técnicas / materiais

Camada	Traço	Espessura
Chapisco	1:3 (cimento:areia grossa)	0,5 a 1,0 cm
Emboço	1:2:8 (cimento:cal:areia média)	1,5 a 2,0 cm



Reboco	1:2:8 (cimento:cal:areia fina)	0,5 cm
Azulejo cerâmico	argamassa AC III	0,5 cm de junta

11.3 Forma de execução

A superfície da alvenaria será limpa e molhada antes da aplicação do chapisco (jogado com força manual para garantir aderência). Após 24 horas, será aplicado o emboço, com desempenadeira, utilizando mestras e nível para regularização. O reboco será aplicado sobre o emboço ainda fresco (se possível) ou após cura de 48 horas, com desempenadeira de aço para acabamento liso. Nas áreas molhadas (banheiros, copa), o azulejo será assentado com argamassa colante AC III, com juntas de 2 mm preenchidas com rejunte acrílico impermeável. Os cantos serão protegidos com cantoneiras metálicas ou PVC.

11.4 Critérios de medição

Medição em m² de cada tipo de revestimento, descontando os vãos já considerados na alvenaria (portas, janelas). Revestimento cerâmico externo será medido separadamente.

11.5 Segurança do trabalho

Para revestimentos acima de 1,5 m, usar andaimes ou cavaletes com plataforma, nunca escadas. O preparo da argamassa (cimento, cal) pode causar queimaduras: usar luva de borracha, óculos, máscara contra poeira. Para o corte de cerâmica (azulejo), usar serra com refrigeração a água e protetor auricular.

11.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 7200/2024 – Revestimento de paredes e tetos com argamassa
- NBR 13749/2022 – Revestimento cerâmico de paredes internas
- NR-18 – itens 18.15 (andaimes) e 18.21 (revestimentos)

12. PAVIMENTAÇÃO

12.1 Descrição detalhada do serviço

A pavimentação abrange o contrapiso (piso cimentado), a cerâmica porcelanato/esmaltado para áreas internas (salas, corredores) e piso externo (concreto desempenado ou bloquete intertravado). O contrapiso terá espessura de 5 a 7 cm, concreto Fck 20 MPa, armado com tela soldada Q61 ou Q75. O piso cerâmico (porcelanato 60 x 60 cm) será assentado sobre argamassa colante



AC III. O piso externo de concreto terá juntas de dilatação a cada 3 m, com trilho de PVC.

12.2 Especificações técnicas / materiais

- Contrapiso: concreto magro Fck 20 MPa, brita 0 e 1, slump 80 ± 20 mm, tela Q61 (nervurada ou lisa)
- Piso cerâmico: porcelanato retificado 60 x 60 cm, PEI ≥ 4 (tráfego comercial), junta de 2 mm
- Argamassa colante: AC III, para porcelanato
- Piso externo: concreto Fck 25 MPa, juntas serradas a cada 1,5 m, ou bloquete de concreto intertravado (8 cm de espessura)

12.3 Forma de execução

O contrapiso será executado sobre a regularização (lastro de brita e compactação), com mestras de madeira para nivelamento. A concretagem será contínua, com vibração (régua vibratórias). Após cura de 7 dias, será aplicada camada de nivelamento (argamassa auto nivelante) se necessário. O porcelanato será assentado com argamassa colante, utilizando niveladores de porcelanato (sistema nivelador). As juntas serão preenchidas com rejunte epóxi ou acrílico de alto desempenho. O piso externo de concreto será lançado em placas delimitadas por juntas de dilatação, desempenado com desempenadeira de aço e posteriormente texturizado com vassoura. Bloquetes serão assentados sobre colchão de areia (5 cm), compactados com placa vibratória.

12.4 Critérios de medição

Medição em m² de cada tipo de piso, incluindo o contrapiso (medido separadamente). O piso externo é medido por m² executado.

12.5 Segurança do trabalho

No corte de porcelanato (serra diamantada), usar óculos, protetor auricular e máscara contra poeira. As lâminas devem ter proteção. Para o piso de concreto recém-lançado, isolar a área e sinalizar com fitas até a cura completa (pelo menos 48 horas). Evitar escorregões: manter área limpa de água e argamassa.

12.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 13753/2022 – Piso cerâmico – Assentamento e manutenção
- NBR 15575/2021 – Desempenho (parte 3: pisos)
- NBR 9781/2013 – Bloquete intertravado



- NR-18 – itens de organização do canteiro

13. PINTURA

13.1 Descrição detalhada do serviço

A pintura será executada em todas as superfícies internas e externas, incluindo paredes, tetos, esquadrias metálicas e madeiras. Para paredes internas: tinta látex PVA ou acrílica (acabamento fosco). Para paredes externas: tinta acrílica acetinada (resistente a intempéries). Para esquadrias metálicas: tinta esmalte sintético. Para madeiras: verniz acrílico incolor ou stain.

13.2 Especificações técnicas / materiais

Superfície	Tinta	Demãos
Paredes internas	Látex PVA fosco	2 demãos (após selador)
Paredes externas	Acrílica acetinada	2 demãos (após selador acrílico)
Esquadrias metálicas	Esmalte sintético acetinado	2 demãos (após fundo anticorrosivo)
Madeiras	Verniz acrílico incolor	3 demãos (após lixamento)

13.3 Forma de execução

A superfície será preparada: lixamento (manual ou elétrico), correção de imperfeições com massa corrida (interna) ou massa acrílica (externa), aplicação de selador (fundamento). Para pintura internas, o selador será PVA; para externas, selador acrílico. A tinta será aplicada com rolo de lã de carneiro (superfícies) ou pincel (cantos), em demãos sucessivas com intervalo de 4 horas. A esquadria metálica receberá fundo anticorrosivo (zarcão) antes do esmalte. A madeira será lixada entre demãos de verniz com lixa fina (220).

13.4 Critérios de medição

Medição em m² de área pintada, deduzindo vãos (janelas, portas) conforme projeto. Cada tipo de pintura (látex, acrílica, esmalte, verniz) será medido separadamente.

13.5 Segurança do trabalho

Trabalho em altura com uso de rolos em tetos exige andaimes ou plataformas. As tintas e solventes são inflamáveis: manter longe de fontes de calor. Usar máscara com filtro para vapores orgânicos (tipo PFF-2 ou semi



facial), luvas de borracha e óculos. O ambiente deve ser ventilado. Produtos inflamáveis devem ser armazenados em local sinalizado e separado.

Nota: Em dias de chuva ou umidade relativa acima de 85%, suspender a pintura externa.

13.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 13245/2022 – Tintas para construção civil – Classificação
- NBR 15079/2022 – Execução de pintura em edificações
- NR-18 – item 18.21 (pintura)
- NR-35 – quando aplicável

14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

14.1 Descrição detalhada do serviço

A instalação elétrica abrange todo o sistema de baixa tensão, incluindo quadro de distribuição (QD), eletrodutos (PVC rígido ou metálico), condutores de cobre (temperatura 70°C), caixas de passagem (4x2, 4x4), interruptores, tomadas (2P+T), luminárias e lâmpadas (LED), sistema de aterramento (resistência $\leq 10 \Omega$) e dispositivo de proteção contra surtos (DPS). Também será implantado o SPDA (para-raios) conforme NBR 5419.

14.2 Especificações técnicas / materiais

- Eletrodutos: PVC rígido roscável ($\varnothing$ 20 mm para pontos, $\varnothing$ 25 mm para circuitos principais), com conexões roscadas
- Condutores: cobre eletrolítico, isolamento em PVC 70°C, temperatura de operação 70°C, bitola conforme projeto (mínimo 1,5 mm² para iluminação, 2,5 mm² para tomadas, 4,0 mm² para chuveiros)
- Quadro de distribuição: em chapa de aço, grau de proteção IP-40, com barramento de cobre, disjuntores termomagnéticos (DIN), DR (diferencial residual) de 30 mA para circuitos de tomadas
- Luminárias: de embutir (drywall) ou sobrepor (laje), para lâmpadas LED bulbo 12W (iluminação geral) ou spot LED 7W (destaque)
- SPDA: malha de captação em cabo de aço $\varnothing$ 8 mm, descidas com cabo de cobre nu 50 mm², aterramento com hastes cobreadas 5/8" x 2,4 m

14.3 Forma de execução



Os eletrodutos serão embutidos na alvenaria ou lajes (antes da concretagem, no caso de lajes). As caixas de passagem serão fixadas com alinhamento. Os condutores serão instalados após secagem da alvenaria, puxados com fio guia (mola), sem emendas internas (emendas apenas nas caixas). O QD será fixado em local de fácil acesso, com disjuntores identificados. As tomadas e interruptores serão instalados com módulos de 4x2 ou 4x4, altura padrão (tomadas 30 cm, interruptores 1,20 m). As luminárias serão fixadas com bucha e parafuso no teto. O aterramento será feito com haste cravada verticalmente, conectada ao barramento de equipotencialização (BEP). O SPDA será montado no telhado com suportes de concreto, conectado às descidas.

14.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Ponto elétrico (tomada/interruptor)	un	ponto instalado e funcionando
Eletroduto	m	comprimento linear instalado
Luminária	un	luminária completa com lâmpada instalada
Quadro de distribuição	un	QD montado, com disjuntores e identificação
Sistema de aterramento	vb	verba global conforme projeto

14.5 Segurança do trabalho

A NR-10 é a norma fundamental. Todos os serviços elétricos serão executados com o circuito desligado (bloqueio e etiquetagem – lockout/tagout). Apenas eletricitistas qualificados com curso de NR-10 executarão as atividades. EPIs específicos: luva isolante (classe 0, 5 kV), manga isolante, óculos de proteção, calçado de segurança com sola isolante. Antes de energizar, será feito teste de resistência de isolamento (megômetro) e verificação de continuidade. O SPDA será inspecionado por equipe especializada.

Atenção: É proibido o uso de "gambiarras" (extensões permanentes) e emendas fora de caixas de passagem.

14.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 5410/2024 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5419/2022 – Proteção contra descargas atmosféricas



- NR-10 – Segurança em serviços com eletricidade
- NBR 14039/2022 – Instalações elétricas em tensão superior à baixa

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

15.1 Descrição detalhada do serviço

As instalações hidrossanitárias abrangem o sistema de água fria (ramal predial, reservatório, colunas, ramais e sub-ramais) e o sistema de esgoto sanitário (ramais, colunas, caixas de gordura, fossa séptica e sumidouro). Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido marrom (água fria) ou PVC branco (esgoto), com diâmetros conforme projeto, e um reservatório de água potável em fibra de vidro ou polietileno, capacidade 5.000 L.

15.2 Especificações técnicas / materiais

Sistema	Material	Diâmetros
Água fria	PVC rígido marrom (Soldável NBR 5648)	25 mm (ramal), 20 mm (ramais), 15 mm (sub-ramais)
Esgoto	PVC branco (NBR 5688)	100 mm (ramais de bacia), 50 mm (pias, lavatórios), 40 mm (chuveiros)
Água quente (se houver)	PPR (polipropileno copolímero) ou CPVC	25 mm
Reservatório	Polietileno rotomoldado, tampa de inspeção, saídas para limpeza e extravasamento	5.000 L

15.3 Forma de execução

Os tubos de água fria serão embutidos na alvenaria (rasgos) ou fixados no teto (quando em áreas técnicas). As conexões serão soldadas com adesivo plástico (PVC) ou termofusão (PPR). O reservatório será montado sobre laje ou estrutura metálica, com base nivelada e sistema de bóia, saída de limpeza e extravasamento. A tubulação de esgoto será executada com declividade mínima de 2% (horizontal) e 1% (vertical), com caixas de gordura (para cozinha) e caixas de inspeção a cada 15 m. A fossa séptica (câmara única ou anaeróbia) e o sumidouro serão dimensionados conforme NBR 7229 e NBR 13969. Após



montagem, será feito teste de estanqueidade (pressão de 80% da máxima de trabalho) em toda a rede.

15.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Tubulação de água fria	m	comprimento linear instalado
Tubulação de esgoto	m	comprimento linear instalado
Ponto hidráulico (torneira, chuveiro)	un	ponto com registro/chuveiro instalado
Ponto de esgoto	un	ralo, tanque, bacia conectados
Reservatório	un	exemplar instalado e funcionando

15.5 Segurança do trabalho

No uso de adesivo solvente (PVC) ou máquina de termofusão (PPR), usar luvas de borracha e máscara para vapores orgânicos, em ambiente ventilado. No corte de tubos (serra), usar óculos de proteção e luvas. Durante ensaios de estanqueidade, isolar a área da tubulação pressurizada. A escavação para fossa e sumidouro exige escoramento se profundidade 1,25 m.

15.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 5626/2024 – Instalação predial de água fria
- NBR 8160/2024 – Instalação predial de esgoto sanitário
- NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de fossas sépticas
- NBR 13969/1997 – Tanques sépticos (tratamento complementar)
- NBR 7198/2022 – Instalações prediais de água quente

16. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

16.1 Descrição detalhada do serviço

O sistema de prevenção e combate a incêndio será composto por extintores portáteis (água, pó químico seco, CO₂), sinalização de emergência (saídas, extintores, alarme), saídas de emergência (portas corta-fogo ou rotas de fuga) e iluminação de emergência (blocos autônomos LED). O dimensionamento



seguirá a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (IT/BM-BA) e normas ABNT aplicáveis.

16.2 Especificações técnicas / materiais

Equipamento	Tipo	Capacidade / Especificação
Extintor	Água pressurizada (2A)	10 L
Extintor	Pó químico seco ABC (20B:C)	6 kg
Extintor	Gás carbônico CO ₂ (5B:C)	6 kg
Sinalização	Placa fotoluminescente (saída, extintor, risco)	dimensões 20 x 30 cm
Iluminação de emergência	Bloco autônomo LED 12W, 220V, autonomia 2 horas	—
Porta corta-fogo	Aço 1,0 mm, com fechamento automático, barra antipânico (se necessário)	dimensões conforme vão

16.3 Forma de execução

Os extintores serão instalados em pontos estratégicos (corredores, saídas, áreas de risco), a uma altura de 1,20 m do piso (centro do extintor), com suporte de parede. A sinalização será fixada acima do extintor (placa de piso) e nas rotas de fuga. As saídas de emergência receberão porta corta-fogo com sistema de auto fechamento. A iluminação de emergência será instalada em todos os corredores, escadas e saídas, com pontos de luz a cada 10 m. O plano de emergência será elaborado conforme regulamentação do CB-BA.

16.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Extintor	un	unidade instalada e com lacre de garantia
Sinalização	un	placa fixada em local visível



Iluminação de emergência	un	bloco autônomo funcionante
Porta corta-fogo	un	porta instalada e testada

16.5 Segurança do trabalho

Todos os funcionários receberão treinamento básico de combate a incêndio (uso de extintores, evacuação). Será formada a brigada de incêndio (mínimo 4 membros). O plano de emergência será afixado em local visível. A manutenção dos extintores será trimestral, com recarga anual. Sinalização de "Proibido fumar" em áreas de risco.

16.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 12693/2022 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio
- NBR 13434/2023 – Sinalização de segurança contra incêndio
- NBR 10898/2022 – Sistema de iluminação de emergência
- NR-23 – Proteção contra incêndios
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (IT/BM-BA)

17. LOUÇAS E METAIS

17.1 Descrição detalhada do serviço

Serão instaladas bacias sanitárias (louça branca, com caixa acoplada), lavatórios, pias de cozinha, cubas, torneiras, misturadores, chuveiros e acessórios (papeleiras, saboneteiras, toalheiros). As louças serão brancas, de primeira qualidade, com acabamento esmaltado. Os metais serão cromados, de latão ou aço inox. A fixação será feita com buchas e parafusos específicos para cada tipo de parede.

17.2 Especificações técnicas / materiais

Peça	Material	Norma
Bacia sanitária	Louça esmaltada branca, caixa acoplada embutida, sistema de descarga dual (3/6 L)	NBR 15097
Lavatório	Louça branca, coluna semi ou sobrepor, dimensões 50 x 40 cm	NBR 15097



Pia de cozinha	Aço inox AISI 304, cuba dupla ou simples, 1,20 x 0,50 m	NBR 14522
Torneira de mesa	Latão cromado, bica móvel ou fixa, arejador, vazão 6 L/min	NBR 11860
Chuveiro elétrico	Plástico ABS termo-resistente, potência 6.500 W, bivolt	NBR 15206
Acessórios	Plástico ABS ou aço inox, fixados com bucha de nylon	—

17.3 Forma de execução

As louças serão instaladas após o revestimento cerâmico e pintura, para evitar danos. As bacias serão fixadas com parafusos e buchas no piso (se for de pé) ou na parede (se suspensa), com vedação de silicone no encontro com o piso. Os lavatórios serão fixados com colunas e buchas na parede. As pias serão apoiadas em cuba embutida ou suportes metálicos. Os metais (torneiras) serão conectados com flexíveis metálicos e vedação com fita veda rosca. O chuveiro será instalado com braço de latão cromado e fixado em caixa de parede. Todos os acessórios (papeleiras, saboneteiras) serão instalados a altura padrão (papeleira a 60 cm do piso, saboneteira a 1,20 m).

17.4 Critérios de medição

Cada peça (bacia, lavatório, pia, torneira, chuveiro, acessório) é medida em unidade instalada e funcionando. O conjunto de acessórios de um banheiro pode ser medido como "kit" (se item único no orçamento).

17.5 Segurança do trabalho

O manuseio de louças requer cuidado redobrado: usar luvas de borracha para evitar cortes ao manusear peças quebradas. O transporte deve ser feito em carrinhos próprios. A fixação de metais exige cuidado com vazamento (vedação correta). Os chuveiros elétricos devem ser aterrados e ligados ao DR (diferencial) do QD. Todas as instalações são feitas com energia desligada.

17.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 15097/2022 – Bacias sanitárias e lavatórios
- NBR 11860/2022 – Torneiras e misturadores
- NBR 15206/2022 – Chuveiros elétricos
- NBR 14522/2022 – Cubas e pias de aço inox



18. SERVIÇOS DIVERSOS – URBANIZAÇÃO

18.1 Descrição detalhada do serviço

Os serviços de urbanização compreendem paisagismo (plantio de grama, arbustos, árvores nativas), execução de meio-fio (guias) em concreto, calçadas externas em concreto desempenado, e instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras). O projeto paisagístico visa integrar o Centro Cultural à área externa, com acessibilidade conforme NBR 9050.

18.2 Especificações técnicas / materiais

- Meio-fio: concreto pré-moldado (0,12 x 0,30 x 1,00 m), resistência 20 MPa, assentado sobre base de brita
- Calçada externa: concreto Fck 25 MPa, e = 6 cm, desempenado, com juntas de dilatação a cada 2 m
- Paisagismo: grama esmeralda (*Zoysia japonica*) em placas, arbustos de espécies nativas (*ixora*, *murta*), árvores de sombra (*ipê*, *flamboyant*), adubo orgânico e irrigação por aspersão inicial
- Bancos: concreto pré-moldado ou madeira de demolição, estrutura metálica zincada, fixados ao chão com parafusos
- Lixeiras: aço inox ou plástico reciclado, capacidade 60 L, com tampa e suporte para saco

18.3 Forma de execução

O meio-fio será assentado sobre lastro de brita 5 cm, nivelado a laser, com rejunte de argamassa 1:3. As calçadas de concreto serão executadas com formas de madeira, concreto lançado e vibrado, desempenado e posteriormente texturizado com vassoura (piso antiderrapante). As juntas serão serradas com disco diamantado após 24 horas. O paisagismo: a terra será preparada com gradeamento e adubação orgânica. A grama será plantada em placas com espaçamento de 2 cm entre placas, regada diariamente por 30 dias. Arbustos e árvores serão plantados em covas com 40 x 40 x 40 cm, com adubação e tutoramento. Os bancos e lixeiras serão fixados com parafusos e buchas de concreto, em locais definidos no projeto urbanístico.

18.4 Critérios de medição

Item	Unidade	Critério
Paisagismo (grama)	m ²	área gramada



Meio-fio	m	comprimento linear
Calçada externa	m ²	área de calçada
Banco	un	unidade instalada
Lixeira	un	unidade instalada

18.5 Segurança do trabalho

Os serviços de urbanização envolvem riscos moderados: uso de ferramentas elétricas (vibradores, serra de concreto), equipamentos de jardinagem (roçadeira). EPIs: capacete, bota, luva de raspa, óculos, protetor auricular (roçadeira). No plantio de árvores, cuidado com covas profundas (sinalizar). A fixação de mobiliário com parafusos exige furadeira elétrica – manter cabos afastados de água.

18.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 13530/2022 – Paisagismo – Terminologia e classificação
- NR-18 – itens gerais de segurança

19. SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA GERAL

19.1 Descrição detalhada do serviço

A limpeza geral da obra será executada ao final de todos os serviços, incluindo varrição, lavagem de pisos e paredes, remoção de manchas de argamassa e tinta, coleta e destinação de entulho (conforme CONAMA 307/2004 e NBR 10004), e desmobilização do canteiro (retirada de container, tapumes, ligações provisórias).

19.2 Especificações técnicas / materiais

- Limpeza manual: vassouras, rodos, panos, baldes, detergente neutro, removedor de argamassa (ácido muriático diluído 1:10)
- Limpeza mecanizada: lavadora de alta pressão (2.000 psi) para pisos externos
- Entulho: classificado em resíduos Classe A (alvenaria, concreto) e Classe B (metais, madeira, plástico), destinado a aterro licenciado ou reciclagem



- Desmobilização: desmontagem e retirada de container, tapume, instalações provisórias, ligações de água e energia desligadas pelas concessionárias

19.3 Forma de execução

A limpeza será realizada em etapas: primeira varrição geral, remoção de entulho (caçambas estacionárias), lavagem de pisos com água e detergente, remoção de manchas de argamassa com ácido diluído (uso controlado, seguido de enxágue abundante). Janelas e vidros serão limpos com limpador de vidros e pano. A desmobilização do canteiro ocorrerá simultaneamente à limpeza. Todos os resíduos serão segregados, pesados e destinados com comprovante de destinação final (manifesto).

19.4 Critérios de medição

A limpeza geral será medida como verba global (VB), conforme item específico no orçamento. A desmobilização também será VB.

19.5 Segurança do trabalho

No uso de ácido muriático, usar luvas de borracha, óculos de proteção, máscara contra vapores ácidos, e avental impermeável. Ventilar ambientes. A lavadora de alta pressão tem risco de projeção de partículas – usar óculos e manter distância. No desmonte do canteiro, usar EPIs básicos. Todo entulho será umedecido para evitar poeira.

19.6 Normas técnicas aplicáveis

- NBR 10004/2004 – Resíduos sólidos – Classificação
- Resolução CONAMA 307/2004 – Gestão de resíduos da construção civil
- NR-18 – item 18.30 (limpeza e ordem)

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente Memorial Descritivo é parte integrante do contrato de execução da obra e deve ser seguido rigorosamente.
- b) Qualquer alteração de materiais, especificações ou processos construtivos deverá ser previamente aprovada pela fiscalização e pelo responsável técnico, com respectivo registro em diário de obra e emissão de aditivo contratual, se houver impacto financeiro.



- c) Todos os materiais empregados deverão possuir certificação de qualidade (CE ou INMETRO, quando aplicável) e notas fiscais, que serão arquivadas para prestação de contas ao SICONV.
- d) A obra será executada conforme as normas de segurança do trabalho (NRs do Ministério do Trabalho), e o canteiro deverá manter, durante todo o período, sinalização adequada e condições de higiene e conforto para os trabalhadores.
- e) O prazo de execução total é de 12 meses, contados a partir da ordem de serviço, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa técnica e aprovação do concedente.
- f) As dúvidas e omissões deste memorial serão resolvidas pelo engenheiro responsável e pela fiscalização, com base na legislação e nas normas técnicas vigentes.

21. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Memorial Descritivo foi elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil abaixo identificado, inscrito no CREA-BA, que se responsabiliza pela correção das especificações e adequação às normas técnicas aplicáveis.

A execução da obra será acompanhada por profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica para a obra, registrada no CREA-BA.

Os projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção de incêndio, paisagismo) possuem ARTs próprias e estão disponíveis na prefeitura municipal para consulta.

Este documento não substitui o projeto executivo, devendo ser utilizado em conjunto com os desenhos e especificações complementares.

Presidente Dutra, BA, 21 de maio de 2026.

Rogério Kaique Castro do Amaral e Silva
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Mé dio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00 %	4,00 %	5,50 %
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80 %	0,80 %	1,00 %
Risco	R	1,27%	-	0,97 %	1,27 %	1,27 %
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59 %	1,23 %	1,39 %
Lucro	L	7,40%	-	6,16 %	7,40 %	8,96 %
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65 %	3,65 %	3,65 %
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00 %	2,50 %	5,00 %
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00 %	4,50 %	4,50 %



BDI SEM desonera ção (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%	OK	20,34 %	22,1 2%	25,00 %
---	---------	--------	----	------------	------------	------------

Os valores de BDI foram calculados com o emprego
da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local PRESIDENTE DUTRA

Data quarta-feira, 13 de maio de 2026

Responsável Técnico

Nome:

ROGERIO KAIQUE CASTRO AMARAL SILVA

CREA/CAU:

3000088713

ART/RRT:

BA20261410756



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A presente planilha orçamentária integra a versão pública do Projeto Básico e contém a relação dos serviços, códigos referenciais, fontes de composição, descrições, unidades de medida e quantitativos necessários à execução da obra de construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, no Município de Presidente Dutra/BA.

Considerando a opção administrativa pela adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, foram suprimidas desta versão pública as informações relativas aos custos unitários, preços unitários com BDI, preços totais, composição do BDI, composições analíticas de custos e demais elementos formadores do orçamento estimado.

A divulgação dos quantitativos e das especificações técnicas constantes desta planilha tem por finalidade assegurar aos licitantes informações suficientes para a adequada formulação de suas propostas, preservando-se, contudo, o sigilo do valor estimado da contratação até o momento legalmente definido pela Administração.

A planilha orçamentária completa, contendo os preços referenciais, composições, BDI, encargos sociais, memória de cálculo e demais elementos de formação do orçamento, integrará anexo classificado próprio do processo administrativo, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da posterior publicidade na forma da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento detalhado do custo global da obra:

O orçamento detalhado do custo global da obra foi elaborado com base nos serviços e fornecimentos necessários à execução integral do empreendimento, considerando os quantitativos previstos nos projetos, no Memorial Descritivo, nas especificações técnicas e na planilha orçamentária que integra o presente Projeto Básico.

A composição orçamentária contempla a identificação dos serviços a executar, respectivas unidades de medida, quantitativos, fontes referenciais de composição, custos unitários, incidência de BDI, encargos sociais, subtotais por etapa e valor global estimado da obra, observada a metodologia técnica de formação de preços aplicável às obras públicas.

Os quantitativos adotados foram definidos a partir dos elementos técnicos do Projeto Básico, de modo a permitir a adequada avaliação do custo global da obra, a formulação das propostas pelos licitantes, a definição do regime de execução, a programação da obra e a futura fiscalização contratual.

Considerando a opção administrativa pela preservação do sigilo do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a planilha



orçamentária completa, as composições de custos unitários, o demonstrativo de BDI, a composição de encargos sociais, o cronograma físico-financeiro com valores e demais elementos formadores do custo global integrarão anexo classificado próprio do processo administrativo.

A versão pública do Projeto Básico conterá a planilha de serviços e quantitativos sem preços, acompanhada das especificações técnicas necessárias à elaboração das propostas, preservando-se o sigilo dos valores referenciais até o momento legalmente definido pela Administração.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL CIDADE DA PINHA				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	6,00
1.1.0.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	600,00
1.1.0.3.	ORSE	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UM	1,00
1.1.0.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	130,00
1.1.0.5.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UM	1,00
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	30,68



1.2.0.2.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	30,68
1.2.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	18,41
1.3.	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
1.4.	SAPATAS, VIGAS BALDRAME E "PESCOÇO" DOS PILARES				
1.4.0.1.	ORSE	2498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	19,00
1.4.0.2.	ORSE	7583	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	68,92
1.4.0.3.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	M2	1,49
1.4.0.4.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	116,00
1.4.0.5.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	8,92
1.4.0.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	184,90
1.4.0.7.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	381,00



			DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		
1.4.0.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	99,90
1.5.	SUPERESTRUTURA				
1.5.1.	(CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS)				
1.5.1.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	154,87
1.5.1.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,10
1.5.1.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307,20
1.5.1.4.	SINAPI	92474	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	149,00
1.5.1.5.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	9,14
1.5.1.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	315,90



			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		
1.5.1.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,90
1.5.2.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
1.5.2.1.	ORSE	147	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	m	16,00
1.6.	PAREDES				
1.6.1.	(ALVENARIA DE VEDAÇÃO)				
1.6.1.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	495,00
1.7.	ESQUADRIAS				
1.7.1.	(PORTAS DE MADEIRA E VIDRO)				
1.7.1.1.	ORSE	11906	PAINÉIS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, FIXO COM PORTA DE ABRIR E FIXADOS COM SUPORTE SPIDER (CONEXÕES EM AÇO INOX) COM TUBOS EM INOX PARA SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	23,00
1.7.2.	JANELAS DE VIDRO				
1.7.2.1.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE	M2	1,50



			CONTRAMARCO FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_11/2024	- E	
1.8.	COBERTURA				
1.8.0.1.	ORSE	12405	ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PÓRTICOS - COLUNAS/VIGAS EM TRELIÇA UDC127, TERÇAS E VIGAS LONGITUDINAIS EM UDC 127 E 150, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	KG	4.950,00
1.8.0.2.	ORSE	13731	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE, NÚCLEO EM PIR 30MM, UMA FACE PINTADA ACABAMENTO RAL 9003, ACABAMENTO INFERIOR EM FORRO EM AÇO GALVALUME ACABAMENTO AMADEIRADO, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	341,00
1.8.0.3.	ORSE	13745	CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL	M	30,00
1.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO				
1.9.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	82,50
1.10.	REVESTIMENTO				
1.10.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	990,00



			BETONEIRA 400L. AF 10/2022		
1.10.0.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	990,00
1.10.0.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	370,00
1.11.	PAVIMENTAÇÃO				
1.11.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	300,00
1.11.0.2.	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	300,00
1.12.	PINTURA				
1.12.0.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	990,00
1.12.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	990,00
1.12.0.3.	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA	M2	990,00



			(SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024		
1.13.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.13.0.1.	SINAPI-I	12039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
1.13.0.2.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00
1.13.0.3.	SINAPI	83372	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	1,00
1.13.0.4.	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00
1.13.0.5.	SINAPI-I	39390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	34,00
1.13.0.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	150,00
1.13.0.7.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00
1.13.0.8.	ORSE	11571	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR	UM	8,00



			BI-POLAR 20 A, EMBTIDA		
1.13.0.9.	ORSE	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI- WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	8,00
1.13.0.10.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00
1.13.0.11.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00
1.13.0.12.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	4,00
1.13.0.13.	ORSE	9425	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELETRICIDADE EM ALUMINIO, DIM: 50 X 50 X 15 CM	UN	4,00
1.13.0.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	760,00
1.13.0.15.	SINAPI-I	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	2,00
1.13.0.16.	SINAPI-I	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	9,00
1.14.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.14.0.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO	M	21,00



			EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
1.14.0.2.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00
1.14.0.3.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.4.	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.5.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.6.	SINAPI	1291	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UM	12,00
1.14.0.7.	SINAPI	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.8.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00



1.14.0.9.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,00
1.14.0.10.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,00
1.14.0.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.12.	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.13.	SINAPI	1072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UM	6,00
1.14.0.14.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.0.15.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00



1.14.0.16.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.14.0.17.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,00
1.14.0.18.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00
1.14.0.19.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50,00
1.14.0.20.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
1.14.0.21.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
1.14.0.22.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00



			100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022		
1.14.0.23.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00
1.14.0.24.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00
1.14.0.25.	SINAPI	1636	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	-	4,00
1.14.0.26.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00
1.14.0.27.	SINAPI	1658	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	UM	2,00
1.14.0.28.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	4,00
1.14.0.29.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	4,00



			MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022		
1.14.0.30.	SINAPI	1429	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UN	2,00
1.14.0.31.	SINAPI	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	4,00
1.14.0.32.	SINAPI	98	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
1.14.0.33.	SINAPI	10319	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	UN	1,00
1.15.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
1.15.0.1.	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	6,00
1.15.0.2.	ORSE	9056	LUMINÁRIA AUTÔNOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGÊNCIA P/ACLARAMENTO OU BALIZAMENTO MOD.LAU 11X2 C/DUAS LÂMPADAS DE 11W, UNITRON OU SIMILAR	UN	6,00
1.16.	LOUÇAS E METAIS				
1.16.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
1.16.0.2.	ORSE	2066	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UM	2,00



1.16.0.3.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
1.16.0.4.	SINAPI-I	44020	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	2,00
1.16.0.5.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
1.16.0.6.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
1.16.0.7.	ORSE	4287	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UN	2,00
1.16.0.8.	SINAPI	13115	BARRA DE APOIO, PARA VASO SANITÁRIO, DUPLA, ARTICULADA, DIREITA OU ESQUERDA, EM AÇO INOX, L= 70CM, D=1 1/4"	UM	4,00
1.17.	SERVIÇOS DIVERSOS				-
1.17.1.	(URBANIZAÇÃO)				-
1.17.1.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	2,80
1.17.1.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	24,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



			100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		
1.17.2.	SERVIÇOS FINAIS				-
1.17.2.1.	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	600,00

Responsável Técnico:

ROGERIO KAIQUE CASTRO AMARAL SILVA

CREA/CAU:

3000088713

ART/RRT:BA20261410756



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O presente cronograma físico integra a versão pública do Projeto Básico e tem por finalidade demonstrar a programação estimada das etapas de execução da obra de construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, no Município de Presidente Dutra/BA, sem divulgação de valores financeiros, em observância à opção administrativa pela preservação do sigilo do orçamento estimado.

O cronograma foi estruturado em períodos mensais sucessivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, contemplando a distribuição física das principais etapas da obra, tais como serviços preliminares, movimento de terra, fundações, superestrutura, alvenarias, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, louças e metais, urbanização, serviços diversos e limpeza final.

Considerando o prazo de execução previsto para o empreendimento, a programação deverá observar o período total de **06 (seis) meses**, sem prejuízo de eventuais ajustes devidamente justificados pela fiscalização e formalizados pela Administração, quando necessários à adequada execução contratual.

Em razão da adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, esta versão pública do cronograma não contém valores, desembolsos financeiros, preços parciais, percentuais financeiros ou quaisquer elementos capazes de revelar o orçamento estimado da contratação.

O cronograma físico-financeiro completo, contendo valores e demais informações de repercussão orçamentária, integrará anexo classificado próprio do processo administrativo, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da posterior publicidade na forma legalmente aplicável.

A contratada deverá observar o cronograma aprovado durante toda a execução da obra, cabendo à fiscalização acompanhar o cumprimento das etapas previstas, registrar eventuais atrasos, avaliar justificativas técnicas e adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento injustificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Item	Descrição			Parcelas:	1	2	3	4	5	6
					03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26
1.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL CIDADE DA PINHA			% Período:	8,64%	10,17%	13,58%	39,85%	20,32%	7,43%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			% Período:	100,00%	0,00%	0,00%			
1.2.	Movimento de terra			% Período:	100,00%	0,00%	0,00%			
1.3.	Infra-estrutura: Fundações			% Período:	#DIV/0!					
1.4.	Sapatas, Vigas Baldrame e "Pescoço" dos pilares			% Período:	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
1.5.	Superestrutura			% Período:		98,16%	1,84%	0,00%		
1.6.	Paredes			% Período:					100,00%	0,00%
1.7.	Esquadrias			% Período:		97,31%	0,00%			2,69%
1.8.	Cobertura			% Período:				100,00%	0,00%	
1.9.	Impermeabilização			% Período:	0,00%				100,00%	0,00%
1.10.	Revestimento			% Período:			100,00%	0,00%		
1.11.	Pavimentação			% Período:					100,00%	0,00%
1.12.	Pintura			% Período:						100,00%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



1.13.	Instalação Elétrica		% Período:	0,00%				100,00%	0,00%	0,00%
1.14.	Instalações Hidrossanitárias		% Período:	0,00%					100,00%	0,00%
1.15.	Prevenção e Combate a Incêndio		% Período:	0,00%	0,00%				100,00%	0,00%
1.16.	Louças e Metais		% Período:						100,00%	0,00%
1.17.	Serviços Diversos		% Período:	0,00%						100,00%

Responsável Técnico:
ROGERIO KAIQUE CASTRO AMARAL SILVA
CREA/CAU:
3000088713
ART/RRT:
BA20261410756



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



**PROJETO ARQUITETÔNICO
ANEXO A ESTE PROJETO BÁSICO**



NOTA TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS DO PROJETO BÁSICO

A presente Nota Técnica tem por finalidade consolidar os elementos técnicos que compõem o Projeto Básico da obra de construção do **Centro Cultural Cidade da Pinha**, no Município de Presidente Dutra/BA, reunindo as informações essenciais constantes dos documentos preparatórios da contratação, de modo a subsidiar a adequada definição, dimensionamento, execução, fiscalização e recebimento do empreendimento.

A demanda administrativa tem por objeto a execução de obra de engenharia destinada à construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à entrega completa, segura e funcional da edificação. A unidade requisitante indicada é a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vinculação à Operação nº 1082945-98 e ao Convênio/SICONV nº 927938/2022.

A obra possui natureza de engenharia e será executada de forma integrada, contemplando os serviços preliminares, movimento de terra, fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura metálica, impermeabilização, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, climatização, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, louças, metais, urbanização e limpeza final.

O Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas estabelecem as diretrizes técnicas, as especificações de materiais, os critérios de execução, medição e segurança, descrevendo as etapas construtivas desde os serviços preliminares até a limpeza final da obra. Tais elementos deverão orientar a execução contratual, a fiscalização técnica, a conferência das medições e o recebimento do objeto.

A planilha de quantitativos sem preços integra a versão pública do Projeto Básico e apresenta os serviços, códigos referenciais, fontes de composição, unidades de medida e quantitativos necessários à execução da obra, preservando-se o sigilo dos elementos formadores do orçamento estimado, conforme opção administrativa adotada.

A matriz de riscos da contratação integra a estrutura de governança do empreendimento, identificando eventos capazes de afetar a execução contratual, a alocação dos riscos entre as partes, as medidas preventivas e mitigadoras e o tratamento contratual aplicável. A matriz deverá servir de subsídio à gestão e fiscalização da obra, especialmente quanto a atrasos, incompatibilidades técnicas, vícios de execução, falhas de mobilização, segurança do trabalho, medições, documentação e conformidade dos serviços executados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Desse modo, os elementos técnicos consolidados neste Projeto Básico permitem a caracterização da obra, a definição dos serviços a executar, a identificação dos materiais e métodos construtivos, a estruturação da fiscalização e a organização da execução contratual, em conformidade com as diretrizes da fase preparatória da contratação.

Presidente Dutra, BA, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico



CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, no Município de Presidente Dutra/BA, equipamento público destinado à ampliação da infraestrutura municipal voltada ao desenvolvimento de atividades culturais, educativas, institucionais e comunitárias.

A implantação do Centro Cultural busca disponibilizar espaço público adequado, seguro, acessível e funcional, apto à realização de eventos, oficinas, apresentações, exposições, reuniões e demais ações de interesse coletivo, contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento da convivência comunitária e a ampliação do acesso da população a atividades culturais.

A execução da obra compreenderá, de forma integrada e indissociável, todas as etapas necessárias à implantação da edificação, incluindo serviços preliminares, preparação do terreno, movimento de terra, fundações, estrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, louças, metais, urbanização e limpeza final.

Os serviços preliminares abrangem as atividades necessárias à implantação do canteiro de obras, sinalização do empreendimento e preparação inicial da área, incluindo placa de obra, ligações provisórias, fechamento do canteiro, limpeza do terreno e demais providências indispensáveis ao início regular da execução.

Os serviços de movimento de terra abrangem as escavações necessárias às fundações, o preparo do fundo de vala, o reaterro, a regularização do terreno e as demais intervenções previstas nos documentos técnicos. As fundações serão executadas conforme projeto e especificações, abrangendo sapatas, vigas baldrame e demais elementos estruturais previstos.

A superestrutura será executada em concreto armado, com pilares, vigas e demais elementos resistentes, observando-se as especificações técnicas, o controle de qualidade dos materiais, a correta execução das formas, armaduras, concretagem, adensamento e cura. As alvenarias, vergas, contravergas, esquadrias, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pisos e pintura deverão atender aos padrões de execução e acabamento indicados no Memorial Descritivo e nos documentos técnicos da obra.

As instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio deverão ser executadas em conformidade com os projetos específicos, normas técnicas aplicáveis e exigências de segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação. Ao final, a obra deverá ser entregue limpa, regularizada no que couber, em condições plenas de uso e acompanhada da documentação técnica exigida.

Presidente Dutra, BA, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico



DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RISCOS

A execução da obra deverá observar integralmente os projetos, o Memorial Descritivo, as especificações técnicas, a planilha de quantitativos, o cronograma físico, a matriz de riscos e demais documentos que compõem o Projeto Básico, cabendo à contratada executar os serviços com qualidade, segurança, regularidade técnica e estrita conformidade com as normas aplicáveis.

A contratada deverá organizar o canteiro de obras de forma segura e funcional, providenciando sinalização, isolamento das áreas de risco, controle de acesso, armazenamento adequado de materiais, ligações provisórias necessárias, limpeza do local e manutenção das condições mínimas de segurança para trabalhadores, fiscalização e terceiros.

Antes e durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis à construção civil, inclusive quanto ao fornecimento e uso obrigatório de equipamentos de proteção individual, adoção de equipamentos de proteção coletiva, treinamento dos trabalhadores, sinalização de áreas de risco, prevenção de acidentes, controle de escavações, concretagens, trabalhos em altura, movimentação de materiais e demais atividades com risco identificável.

Os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade da obra, compatíveis com as especificações técnicas e com procedência identificável. A fiscalização poderá rejeitar materiais, equipamentos ou serviços executados em desconformidade com os projetos, memorial, normas técnicas ou determinações formais da Administração, cabendo à contratada promover a substituição, correção ou refazimento sem ônus adicional ao Município.

A execução deverá observar sequência lógica compatível com o cronograma físico da obra, de modo a evitar atrasos, retrabalhos, interferências entre etapas, perda de materiais, descontinuidade de serviços ou comprometimento da qualidade final da edificação. A contratada deverá manter equipe técnica e operacional compatível com o porte da obra, além de ferramentas, equipamentos e insumos necessários ao cumprimento do prazo e das especificações.

A gestão ambiental da obra deverá observar medidas de prevenção e mitigação de impactos, especialmente quanto à organização do canteiro, controle de poeira e ruídos, uso racional de água e energia, destinação adequada de resíduos da construção civil, limpeza da área e preservação do entorno. Os resíduos gerados deverão ser acondicionados, transportados e destinados de forma adequada, sendo vedado o descarte irregular em vias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



públicas, terrenos baldios, áreas ambientalmente sensíveis ou locais não autorizados.

A fiscalização deverá acompanhar a execução por meio de vistorias, registros em diário de obra, relatórios, registros fotográficos, conferência das medições, verificação da qualidade dos materiais, análise da conformidade dos serviços e controle do cronograma. Eventuais inconformidades deverão ser formalmente registradas, com indicação das providências corretivas e dos prazos para saneamento.

A matriz de riscos deverá orientar a gestão contratual, especialmente quanto à prevenção de atrasos, à compatibilização entre projetos e execução, à verificação da qualidade dos serviços, ao controle da documentação de medição, à segurança do trabalho e à correção tempestiva de falhas. A alocação dos riscos deverá ser observada durante toda a execução, sem prejuízo da análise do caso concreto, da comprovação do nexo causal e da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

A obra somente deverá ser considerada apta ao recebimento quando executada em conformidade com os documentos técnicos, com as normas aplicáveis e com as condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e durabilidade exigidas para o uso público pretendido.

Presidente Dutra, BA, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico



SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS E LOCALIZADAS

A solução técnica global adotada para o empreendimento consiste na execução integrada da obra de construção do **Centro Cultural Cidade da Pinha**, no Município de Presidente Dutra/BA, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à entrega completa, segura e funcional da edificação.

A concepção da obra parte da implantação de equipamento público destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, educativas, institucionais e comunitárias, devendo a edificação apresentar condições adequadas de estabilidade, segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e manutenção. Para tanto, os serviços deverão ser executados de forma coordenada, observando os projetos técnicos, o Memorial Descritivo, as especificações de materiais, a planilha de quantitativos sem preços, o cronograma físico, a matriz de riscos e os demais documentos integrantes do Projeto Básico.

Sob o ponto de vista técnico, a obra deverá ser compreendida como um sistema único, composto por etapas interdependentes. Isso significa que fundações, estrutura, alvenarias, cobertura, instalações, revestimentos e acabamentos não devem ser executados de forma isolada ou desconectada, pois cada etapa interfere diretamente na qualidade e no desempenho da etapa seguinte. A finalidade dessa integração é reduzir a possibilidade de retrabalhos, incompatibilidades de campo, atrasos no cronograma e alterações posteriores que possam comprometer qualidade, prazo ou execução contratual.

A solução localizada referente aos **serviços preliminares** compreende a preparação da área para início da obra, incluindo a implantação do canteiro, a sinalização do empreendimento, a instalação da placa de obra, as ligações provisórias necessárias, o fechamento do canteiro e a limpeza do terreno. Essa etapa tem função preparatória e organizacional, pois cria as condições mínimas para que os serviços posteriores sejam executados com segurança, controle de acesso, armazenamento adequado de materiais e regularidade operacional.

A solução localizada referente ao **movimento de terra** abrange as escavações, o preparo do fundo de vala, o reaterro, a compactação e a regularização do terreno, conforme previsto nos documentos técnicos. Trata-se de etapa essencial para a correta implantação das fundações e para a estabilidade inicial da obra. A execução deverá observar as cotas e alinhamentos de projeto, a separação e destinação adequada de materiais escavados, a compactação em camadas e as condições de segurança em escavações, de modo a evitar recalques, instabilidades, acúmulo indevido de material ou interferências nas etapas subsequentes.

A solução localizada referente às **fundações** compreende a execução dos elementos responsáveis pela transferência das cargas da edificação ao terreno,



incluindo sapatas, vigas baldrame e demais componentes previstos no projeto estrutural. Essa etapa deverá observar rigorosamente as dimensões, profundidades, formas, armaduras, cobrimentos, lançamento, adensamento e cura do concreto, pois falhas nessa fase podem comprometer o desempenho estrutural da edificação e gerar repercussões relevantes na segurança e na durabilidade do empreendimento.

A solução localizada referente à **superestrutura** compreende a execução dos pilares, vigas e demais elementos resistentes da edificação, formando o esqueleto estrutural do prédio. A execução deverá observar o correto posicionamento das formas, a montagem das armaduras, os cobrimentos mínimos, o lançamento e adensamento do concreto, os prazos de cura e a retirada adequada de escoramentos. Essa etapa deve garantir a estabilidade da construção e a compatibilidade dimensional necessária à execução das alvenarias, esquadrias, cobertura e instalações.

A solução localizada referente às **alvenarias, vergas, contravergas e vedações** compreende a execução dos fechamentos internos e externos da edificação, conforme paginação, alinhamentos e especificações constantes dos documentos técnicos. As alvenarias deverão apresentar prumo, nível, alinhamento, espessura regular, juntas adequadas e compatibilidade com os vãos de portas, janelas, passagens de instalações e demais elementos construtivos. As vergas e contravergas deverão ser executadas nos vãos indicados, com a finalidade de reduzir fissurações e distribuir adequadamente os esforços nas aberturas.

A solução localizada referente às **esquadrias** compreende o fornecimento e a instalação dos elementos de fechamento e circulação, tais como portas, janelas e demais componentes previstos. A instalação deverá observar dimensões, nivelamento, prumo, fixação, vedação, funcionamento e compatibilidade com os vãos executados, de modo a assegurar estanqueidade, segurança, ventilação, iluminação natural e adequado desempenho da edificação.

A solução localizada referente à **cobertura** compreende a execução da estrutura metálica, telhamento, cumeeiras, arremates e demais componentes necessários à proteção superior da edificação. Por se tratar de etapa diretamente relacionada à segurança, estanqueidade e durabilidade do imóvel, a execução deverá observar alinhamento, fixação, inclinações, sobreposições, vedação, acabamento e compatibilidade com os sistemas de drenagem e fechamento. A cobertura deverá impedir infiltrações, proteger a edificação contra intempéries e contribuir para o adequado desempenho térmico e funcional do espaço.

A solução localizada referente à **impermeabilização** compreende a proteção das superfícies sujeitas à umidade, infiltrações ou contato com água, conforme previsto nos documentos técnicos. Essa etapa deverá ser executada com preparação adequada da base, aplicação uniforme dos produtos



especificados, respeito aos tempos de cura e verificação da continuidade da camada impermeabilizante, a fim de evitar patologias futuras, degradação de revestimentos, umidade ascendente ou comprometimento da vida útil da edificação.

A solução localizada referente aos **revestimentos, pisos, pavimentação e pintura** compreende as etapas de acabamento interno e externo da obra. Esses serviços deverão observar regularização das superfícies, aderência, nivelamento, paginação, juntas, espessuras, acabamento final e compatibilidade dos materiais com a finalidade pública da edificação. Além da função estética, os acabamentos devem assegurar proteção das superfícies, facilidade de limpeza, durabilidade e condições adequadas de uso coletivo.

A solução localizada referente às **instalações elétricas** compreende a execução dos circuitos, eletrodutos, condutores, caixas, dispositivos de proteção, pontos de iluminação, tomadas, quadros e demais componentes previstos em projeto. A execução deverá observar segurança, dimensionamento, identificação dos circuitos, proteção contra choques, aterramento, funcionalidade dos pontos e compatibilidade com o uso previsto para o equipamento público.

A solução localizada referente às **instalações hidrossanitárias** compreende a execução das redes de água, esgoto, conexões, louças, metais, caixas, tubulações e demais elementos necessários ao funcionamento regular dos ambientes sanitários e de apoio. A execução deverá assegurar estanqueidade, declividades adequadas, acessibilidade para manutenção, funcionamento dos pontos de consumo e escoamento, evitando vazamentos, retorno de gases, obstruções e falhas operacionais.

A solução localizada referente ao **sistema de prevenção e combate a incêndio** compreende os serviços e equipamentos previstos para segurança da edificação e de seus usuários. A execução deverá observar os documentos técnicos específicos, a sinalização, a localização dos equipamentos, a facilidade de acesso, a funcionalidade e a compatibilidade com o uso coletivo do prédio, considerando que o equipamento será destinado à circulação e permanência de público.

A solução localizada referente aos **serviços diversos, urbanização e limpeza final** compreende as intervenções externas e complementares necessárias à entrega da obra em condições adequadas de uso. Incluem-se, conforme previsão técnica, os serviços de urbanização, organização do entorno, calçadas, elementos de apoio, limpeza geral, remoção de resíduos e entrega final da edificação. Essa etapa tem por objetivo assegurar que o empreendimento seja entregue sem entulhos, sem resíduos de obra, com áreas acessíveis, organizadas e compatíveis com a utilização pela Administração e pela comunidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



As soluções técnicas descritas deverão ser executadas com observância à sequência lógica do cronograma físico, de modo que cada etapa seja concluída em condição adequada para receber a etapa subsequente. A contratada deverá manter controle de qualidade dos materiais e serviços, diário de obra, registros fotográficos, relatórios de acompanhamento, evidências das medições e atendimento às determinações da fiscalização.

A matriz de riscos deverá orientar a condução técnica da obra, especialmente quanto à prevenção de incompatibilidades entre projetos, memorial, planilha e condições de campo, à mitigação de atrasos por falhas de mobilização, à correção de vícios construtivos, ao controle de serviços críticos, à segurança do trabalho e à adequada destinação dos resíduos da construção civil. Eventuais inconformidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional à Administração, quando decorrentes de erro de execução, emprego de material inadequado ou descumprimento das especificações técnicas.

Desse modo, as soluções técnicas globais e localizadas foram estruturadas para permitir a execução ordenada da obra, a adequada coordenação entre as disciplinas técnicas, a redução de riscos de retrabalho, a preservação da qualidade e o cumprimento do prazo inicialmente planejado, assegurando que o Centro Cultural Cidade da Pinha seja entregue em condições plenas de segurança, funcionalidade e uso público.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA
CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico



SUBSÍDIOS PARA MONTAGEM DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA

1.1. O presente Projeto Básico fornece os subsídios técnicos necessários à montagem do plano de licitação e à posterior gestão da obra de construção do Centro Cultural Cidade da Pinha, no Município de Presidente Dutra/BA, compreendendo a programação da execução, a estratégia de contratação, os elementos de fiscalização, os critérios de acompanhamento e as diretrizes necessárias ao controle da execução contratual.

1.2. A contratação deverá ser conduzida por meio de concorrência eletrônica, considerando a natureza do objeto como obra de engenharia, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, observadas as condições estabelecidas no edital, neste Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na planilha de quantitativos, no cronograma físico e nos demais documentos técnicos integrantes do processo.

1.3. O regime de execução recomendado é o de empreitada por preço global, tendo em vista que a obra possui escopo definido, etapas construtivas previamente delimitadas e quantitativos estabelecidos nos documentos técnicos. Esse regime favorece a contratação da execução integral do empreendimento por preço certo e total, sem prejuízo da necessidade de controle técnico das etapas executadas, das medições compatíveis com o cronograma e da verificação da conformidade dos serviços com os projetos e especificações.

1.4. O modo de disputa previsto deverá observar a estratégia definida no instrumento convocatório, sendo admitida a utilização do modo fechado e aberto, de forma a permitir a apresentação inicial de propostas sigilosas, seguida de etapa competitiva de lances entre os licitantes classificados, conforme as regras do edital e da plataforma eletrônica adotada. A condução do certame deverá preservar a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a seleção da proposta mais vantajosa e o sigilo do orçamento estimado, nos termos da opção administrativa adotada.

1.5. Considerando a adoção do orçamento sigiloso, os documentos que revelem preços unitários, preços totais, composições analíticas, BDI, encargos, cronograma financeiro e demais elementos formadores do valor estimado deverão integrar anexo classificado próprio, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo. A versão pública do Projeto Básico deverá disponibilizar os elementos suficientes à formulação das propostas, especialmente o Memorial Descritivo, as especificações técnicas, os projetos, os quantitativos sem preços, o cronograma físico sem valores e demais informações indispensáveis à compreensão do objeto.

1.6. A contratação deverá observar o não parcelamento do objeto, considerando que a obra envolve conjunto de serviços interdependentes, cuja execução integrada favorece a coordenação técnica, a responsabilização única da



contratada, o controle do cronograma, a compatibilidade entre etapas construtivas e a eficiência da fiscalização. A divisão do objeto em contratações autônomas poderia gerar incompatibilidades executivas, sobreposição de responsabilidades, atrasos e maior complexidade administrativa.

1.7. A participação de empresas em consórcio deverá observar a disciplina definida no edital. Considerando que os serviços previstos correspondem a atividades usuais da construção civil, executáveis por empresas individualmente qualificadas, a Administração poderá optar pela vedação à participação consorcial, desde que devidamente motivada, especialmente para preservar a simplicidade da gestão contratual, a clareza da responsabilidade técnica e a eficiência da fiscalização.

1.8. A subcontratação, quando admitida, deverá ocorrer apenas de forma parcial, nos limites e condições previstos no instrumento convocatório e no contrato, mediante autorização prévia e expressa da Administração. A subcontratação não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento do cronograma, pela segurança do trabalho, pela regularidade dos materiais empregados e pela correção de eventuais vícios ou inconformidades.

2. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE

A Administração deverá assegurar, antes da contratação, a conferência integral da documentação exigida no edital, conforme os critérios específicos dispostos a seguir:

2.1. Habilitação Jurídica

Para comprovar a habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação, acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a) Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Sociedade Empresária ou EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Sucursal, Filial ou Agência:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



d) Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) Empresa ou Sociedade Estrangeira: decreto de autorização de funcionamento no País.

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão (negativa ou positiva com efeito negativo) conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, ou Certidão de Não Contribuinte.

2.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade de Situação (CRS).

2.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2.7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo da apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2.3. Habilitação Econômico-Financeira



2.3.1. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 30 (trinta) dias, ou dentro do prazo de validade expresso no próprio documento.

2.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação.

2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.3.2.1. Admite-se a atualização por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2.3.2.2. Para empresas constituídas no exercício vigente, admite-se o balanço de abertura ou demonstrações referentes ao período de existência. O balanço intermediário será aceito se decorrer de lei ou previsão contratual/estatutária.

2.3.2.3. Se o licitante for cooperativa, os documentos devem vir acompanhados da última auditoria contábil-financeira (art. 112 da Lei nº 5.764/1971) ou de declaração de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

2.3.3. A boa situação financeira será constatada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um).

2.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices acima deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a critério da autoridade competente.

2.3.5. As licitantes deverão, complementarmente, comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, apurado por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentado na forma da lei.

2.4. Qualificação Técnica



2.4.1. Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de que o licitante executou obra ou serviço de características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa.

2.4.1.1. Será admitida a soma de atestados. Não serão aceitos atestados emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial ou econômico da proponente.

2.4.1.2. O licitante deve indicar o pessoal técnico, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis, bem como a qualificação da equipe responsável.

2.4.2. Registro Profissional: Apresentação de Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente, comprovando sua regularidade no ato da assinatura do instrumento contratual.

2.4.3. Capacidade Técnico-Profissional: Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) do quadro permanente que participará(ão) da obra, demonstrando a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por serviços similares de complexidade equivalente ou superior.

2.4.3.1. Os atestados dos profissionais devem conter: identificação do emitente, nome/cargo do signatário, endereço, período de vigência, objeto e quantitativos.

2.4.3.2. Considera-se quadro permanente: sócio, diretor, empregado registrado em CTPS ou profissional com contrato de prestação de serviços civil comum, ou ainda declaração de compromisso de vinculação futura caso a empresa vença o certame.

2.4.3.3. *Substituição:* Se houver necessidade de substituir o profissional no decorrer do contrato, a contratada deverá submeter à aprovação da Administração um novo profissional de experiência equivalente ou superior.

2.4.3.4. A qualificação técnica deve observar a Resolução nº 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1933.

2.4.4. Declarações Obrigatórias:



- a) Declaração formal de que os equipamentos necessários estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.
- b) Declaração informando expressamente quem será o responsável técnico pelos serviços.
- c) Apresentação, quando solicitado, de documentos de suporte aos atestados (cópia de contratos anteriores, contatos do contratante antigo e localização exata das obras).

2.5. Da Vistoria Técnica

2.5.1. A vistoria prévia do local de execução deverá ser disciplinada no edital e no Termo de Referência.

2.5.2. Opção por Realizar a Vistoria: O licitante que optar por realizar a visita deverá apresentar cópia do documento comprobatório emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, atestando o pleno conhecimento das condições locais.

2.5.3. Opção por Não Realizar a Vistoria: Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal de conhecimento das condições locais e das peculiaridades da natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade e abdicando do direito de alegar posterior desconhecimento de circunstâncias ordinariamente verificáveis para pleitear aditivos financeiros ou técnicos.

3. DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Antes do início da execução, a contratada deverá apresentar um **Plano de Execução da Obra** compatível com o cronograma físico-financeiro, a ser formalmente aprovado pela fiscalização. A aprovação do plano não exime a contratada da responsabilidade exclusiva pela perfeita execução, qualidade e segurança da obra.

3.2. A ausência ou insuficiência da Metodologia de Execução Detalhada e do Cronograma Físico-Financeiro resultará na desclassificação da Proposta Técnica no certame.

3.3. O Plano de Execução e a Metodologia deverão contemplar, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) Cronograma Físico-Financeiro Completo:** Elaborado em formato de diagrama de Gantt ou similar, com indicação clara dos prazos de início e fim, duração estimada, interdependências das tarefas (fases de



mobilização, execução e desmobilização) e alocação de recursos para cada período de medição.

b) Planejamento Geral dos Serviços: Fluxograma demonstrando a sequência lógica das atividades, desde o recebimento da demanda até a entrega final e homologação do serviço.

c) Equipe Técnica Proposta: Organograma detalhado da equipe de campo (incluindo o Encarregado Geral de Obras), hierarquia de campo, atribuições de cada membro e currículos resumidos dos profissionais-chave.

d) Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Descrição pormenorizada das rotinas de execução e checklists de inspeção para itens específicos da obra (como assentamento de guias, construção de bancos, instalação de brinquedos e postes de iluminação), além de ações preventivas de controle de qualidade e emissão de laudos.

e) Gestão de Materiais e Equipamentos: Critérios de aquisição baseados nas normas da ABNT; plano de armazenamento, manuseio e descarte; além da relação dos principais equipamentos e ferramentas com comprovação de disponibilidade (própria ou locação).

f) Segurança do Trabalho e Meio Ambiente: Plano de Segurança do Trabalho (PST) alinhado às NRs, identificando riscos para trabalhos em altura, escavações, concretagens, uso de EPIs/EPCs e treinamentos; e Plano de Gestão Ambiental (PGA) focado no controle de poeira, ruídos e na destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC).

g) Monitoramento, Controle e Comunicação: Metodologia de preenchimento do Diário de Obra, relatórios fotográficos periódicos (critério antes/durante/depois) e plano de comunicação com a fiscalização (reuniões e canais de emergência).

4. FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Gestão e Fiscalização: A gestão da obra deverá ser exercida por gestor do contrato e fiscais técnicos formalmente designados pela Administração.

- 4.1.1. O fiscal técnico deverá acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com os projetos e especificações, conferir a qualidade dos materiais, registrar ocorrências, analisar medições e apontar eventuais inconformidades.
- 4.1.2. O fiscal administrativo deverá acompanhar os aspectos documentais, prazos, regularidade contratual, obrigações acessórias (incluindo recolhimentos previdenciários e trabalhistas) e demais elementos administrativos necessários à execução do contrato.



4.2. Critérios de Medição: As medições deverão observar os serviços efetivamente executados, o cronograma físico-financeiro, os critérios de medição previstos nos documentos técnicos e a conformidade das etapas com o Projeto Básico e o Memorial Descritivo. Não deverão ser medidos ou pagos serviços não executados, executados parcialmente sem aceitação técnica, ou realizados em desconformidade com as especificações.

4.3. Matriz de Riscos: A matriz de riscos deverá orientar a gestão contratual, especialmente quanto a atrasos, falhas de mobilização, incompatibilidades entre projeto, memorial, planilha e condições de campo, vícios de execução, acidentes de trabalho, eventos climáticos relevantes e falhas documentais capazes de afetar prazo, custo ou qualidade.

4.4. Recebimento da Obra: O recebimento provisório e definitivo da obra deverá observar a verificação técnica da conformidade dos serviços executados, o saneamento de pendências, a entrega da documentação final exigida, a realização de testes e a comprovação de que a edificação se encontra em condições plenas de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade. Eventuais vícios deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

ROGÉRIO KAIQUE CASTRO DO AMARAL E SILVA

CREA-BA: 3000088713
Engenheiro Responsável Técnico